

PORTARIA Nº 058, de 13 de setembro de 2023.

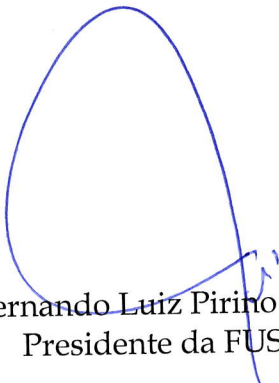
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar o rompimento do vínculo laboral, a partir de 28 de setembro de 2023, a **Sra. LEIA APARECIDA CAMARA**, portadora da CTPS nº 0011529 - série 0059, cadastrado no PIS sob nº 12151906703, Analista de RH, em cumprimento ao §14 do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Caçapava, 13 de setembro de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente da FUSAM